



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Pedido de Manifestação de Interesse

Contratação de Serviços de Consultoria N^o 39A000141/SBQP/01/2020 para Desenvolvimento e Implementação de uma Plataforma de Gestão Informatizada dos Serviços de Cadastro, Licenciamento e Estatística de Hidrocarbonetos e Combustíveis

1. Contextualização

O Ministério dos Recursos Minerais e Energia é o órgão central do Aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos e tarefas definidos pelo Governo, dirige e assegura a execução da política do Governo na investigação geológica, exploração dos recursos minerais e energéticos e no desenvolvimento e expansão das infra-estruturas de fornecimento de energia eléctrica, gás natural e produtos petrolíferos.

Da sua estrutura orgânica, a Direcção Nacional de Hidrocarbonetos e Combustíveis, abreviadamente designada por DNHC, é o órgão do Ministério dos Recursos Minerais e Energia responsável pelo estudo, concepção e execução das políticas no âmbito dos hidrocarbonetos e combustíveis.

Nos últimos tempos, tem-se registado um aumento assinalável de pedidos de licenças de distribuição, pedidos de autorização para avaliação de locais para a construção de postos de abastecimento de combustíveis sobretudo nas grandes cidades, arrastando consigo os riscos de segurança e de concorrência desleal. Ao mesmo ritmo, têm-se verificado aumento de pedidos dos operadores privados para construção de infra-estruturas de armazenagem, sobretudo nos terminais oceânicos, com objectivo de abastecer mercado nacional e os países vizinhos, donde resulta a necessidade de reforço de mecanismos que permitam monitorar todos os dados relativos a área de licenciamento.

2. Introdução

A criação de um cadastro informatizado de todas as infra-estruturas petrolíferas reveste-se de grande importância para o sector pois vai permitir gerar relatórios e informação relevante para a tomada de decisão.

Por essa razão, há necessidade do MIREME, o mais urgente possível, implementar uma plataforma electrónica de gestão para responder com eficiência e eficácia aos desafios e exigências actuais na área de hidrocarbonetos e combustíveis.

3. Objectivo e Âmbito do Trabalho

O objectivo da criação da plataforma visa assegurar a gestão informatizada dos serviços de cadastro, licenciamento e estatística de hidrocarbonetos e combustíveis.

Actualmente a recolha e gestão da informação relativa a área de hidrocarbonetos e combustíveis é feita manualmente, o que tem impacto negativo no tempo necessário e na qualidade do processamento dos dados, bem como na produção de relatórios e estatísticas internas do sector.

Para o efeito, pretende-se contratar Serviços de Consultoria para Desenvolvimento e Implementação de uma plataforma electrónica de gestão informatizada dos serviços de licenciamento e estatística de hidrocarbonetos e combustíveis, tendo em conta as necessidades específicas do MIREME e em alinhamento com os instrumentos legais do sector. A plataforma deverá fornecer dados e informação indispensáveis para responder às necessidades de planificação, coordenação, execução e controlo do processo de licenciamento, estatísticas e gestão de stock de produtos petrolíferos no País.

4. Submissão das manifestações de interesse

O MIREME convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse na prestação dos serviços acima descritos.

Os consultores interessados deverão apresentar informações que evidenciam que são qualificados e possuem experiência para realizar serviços similares. Para o propósito, a evidência documentada de serviços similares deverá ser submetida. A selecção será feita através pelos seguintes critérios: (i) possuir licenciamento para o exercício da actividade, (ii) mínimo 5 anos de experiência no desenvolvimento de sistemas (20 pontos), (iii) quantidade de trabalhos similares realizados e bem-sucedidos (50 pontos) e (iv) experiência no sector público moçambicano (30 pontos).

A avaliação das manifestações de interesse será qualitativa, com base na informação que ateste a compreensão do trabalho a realizar, experiência em trabalhos similares e a disponibilidade de equipe técnica com qualidade para a realização do trabalho.

Caso decida submeter a manifestação de interesse, deve ter um (1) original juntamente com quatro (4) cópias a serem submetidas até as quinze horas do dia 13 de Outubro às 15 horas. As manifestações de interesse dos consultores deverão ser submetidas em envelopes selados com o nome, endereço, o título e o número do concurso, a ser entregue no seguinte endereço:

Ministério dos Recursos Minerais e Energia
Departamento de Aquisições
Av. Fernão Magalhães, 8^a andar, flat 11
Cel: +258 820458458
Maputo, Moçambique